



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Quedas de reboco em prédios devolutos

Há dias, registou-se uma queda de reboco num edifício antigo de dois andares que está devoluto, situado na Rua da Ribeira do Patane, em que o cimento da parte inferior da varanda caiu no passeio devido à chuva. A Polícia de Segurança Pública foi chamada intervir, e felizmente não houve feridos.

Segundo as notícias, as fissuras na fachada exterior do referido edifício já existiam há muito tempo, já parte da armadura duma varanda do segundo andar, virada para a estrada, ficou exposta, e foi necessário recorrer a grandes estruturas metálicas para consolidar a varanda e evitar o seu desmoronamento, portanto, o acidente em causa não foi o primeiro. Na parte de baixo daquele edifício há uma travessia pedonal, que é um caminho essencial para as deslocações diárias dos cidadãos, por isso, o problema deve ser resolvido, quanto antes, caso contrário, será uma bomba-relógio que pode pôr, gravemente, em causa, a segurança das deslocações dos residentes.

De acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do “Regime jurídico da construção urbana”, quando se verificarem sinais de falta de conservação nas edificações, o serviço competente pode notificar os proprietários para apresentarem um relatório sobre o estado do edifício, elaborado por técnico ou entidade qualificada, que contenha a descrição dos trabalhos, intervenções ou obras necessários a executar, fixando um prazo para o efeito; o responsável do serviço competente pode, a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a execução



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das obras necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade, fixando um prazo para o seu cumprimento. Tenho vindo a prestar atenção às questões ambientais nos bairros comunitários, e espero que as autoridades assumam, de forma pragmática e nos termos da lei, as suas funções, e que se articulem, com os responsáveis pela reparação dos edifícios, para se devolver, quanto antes, um ambiente pedonal seguro e confortável aos peões.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A queda de reboco e armaduras enferrujadas são situações frequentes em muitas construções em Macau, então, o Governo já notificou os respectivos proprietários para procederem às devidas reparações? Quantos são esses casos?
2. Se as quedas de reboco causarem danos aos cidadãos, os condóminos devem assumir as respectivas responsabilidades civis ou outras eventuais responsabilidades legais. Os residentes podem pedir uma indemnização ao Governo por omissão administrativa dos serviços competentes?
3. Na resposta à minha interpelação escrita de 18 de Outubro de 2022, através do Despacho n.º1326/VII/2022, o Governo afirma que os Serviços de Solos e de Construção Urbana (DSSCU) vão registar todos os casos de queda de reboco em fachadas exteriores numa base de dados, para calcular a frequência de incidentes por edifício e, de acordo com a situação em concreto, vão exigir aos condóminos a apresentação do “Relatório sobre o estado do edifício”, elaborado por técnico profissional ou entidade, no sentido de avaliar a integridade das fachadas exteriores dos edifícios e de se proceder aos respectivos trabalhos de reparação e manutenção, a fim de garantir a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

segurança do público. O Governo pode então divulgar, de forma adequada, o conteúdo do “Relatório sobre a situação dos edifícios”, com vista à fiscalização e acompanhamento em conjunto com a sociedade?

Referências:

[1] “Macao Daily”, Novas quedas de reboco em edifícios antigos devolutos, 18 de Junho de 2023, http://www.macaodaily.com/html/2023-06/18/content_1681945.htm

[2] Resposta, do dia 15 de Novembro de 2022, à interpelação escrita apresentada pelo deputado Leong Hong Sai, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-11/23907638462beb3bdc.pdf>

23 de Junho de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Hong Sai**